COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 060/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1113/2021, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL URBANO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a matéria acima mencionada vimos que a mesma tem uma boa técnica de redação, pois atende o que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98.

A matéria tem como objetivo permitir a doação de imóvel urbano, visando a construção do Quartel da Polícia Militar em nosso município.

A matéria tem amparo legal na Lei 8666/93, e com aprovação Legislativa é possível a doação.

Portanto tem o parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 22 de setembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 060/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1113/2021, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL URBANO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a matéria acima mencionada, vi que a mesma tem boa técnica de redação, pois está de acordo com o que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98.

Quanto ao mérito visa doar imóvel urbano ao Estado de Rondônia, para construção do Quartel, o que traz benefícios ao município, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 22 de setembro de 2021.

WILLIAN SANCHES

RELATOR